



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

ATA nº 015/2025

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Arroio do Tigre, sob a presidência da Vereadora Adriana Simone Schanne Zimmer, com a presença dos demais membros titulares. Na pauta de discussão constavam os Projetos de Lei nº 066/2025 e 067/2025, ambos referentes à revisão anual de vencimentos. Quanto ao Projeto de Lei nº 066/2025, que trata da revisão geral anual dos servidores públicos municipais, após ampla discussão e análise dos dados econômicos, a Comissão entendeu necessário exarar a Emenda Aditiva nº 001/2025, que acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 1º do projeto, excetuando os Secretários Municipais da revisão geral e estabelecendo para eles um reajuste proporcional de dois vírgula zero quatro por cento, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.507/2024. A Comissão aprovou por unanimidade parecer favorável ao projeto, condicionado à incorporação desta emenda. No que se refere ao Projeto de Lei nº 067/2025, sobre a revisão anual dos agentes políticos, a Comissão em conjunto com a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final exarou a Emenda Substitutiva nº 002/2025. Esta emenda ajusta o percentual de reajuste para 2,04%, proporcional aos meses de janeiro a março de 2025, em estrita conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 3.508/2024 e 3.510/2024. O parecer favorável foi aprovado por unanimidade, na forma da emenda proposta. A reunião foi encerrada às dez horas, com a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Diandro Timm, Amadeu Rogério Mayelap, Juliana Ramello

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963